

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 155/2023

Dispensa nº 048/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA WEB RÁDIO DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SECOM**, em face à empresa:

- **PATRICK ANDERSON DA SILVA HOLANDA** com valor total estipulado de R\$815,00 (oitocentos e quinze reais)

Itajubá, 27 de abril de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá